



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 082/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, § 1.º da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico às Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01/02/2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Andréa Miri	28888-1	SEMEC	20%
Célia Cristina de Andrade	29441-1	SEMEC	40%
Edicleia Pastori Nunes	26468-1	SEMEC	40%
Edilza Viviane Francisco	35556-1	SEMEC	40%
Eva Cristina de Oliveira	29459-1	SEMEC	20%
Josiele Oleinik Neri	30473-1	SEMEC	40%
Sueli Berger Kailer	03719-1	SEMEC	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal